

acostadas ao procedimento epígrafado. VII – OBJETO: **Reajustar em 4,70% o valor, com base no IPCA e prorrogar o Contrato nº32/2024**, que tem como objeto serviços especializados em horas/ano de Cirurgião Dentista Especialista. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 768.715,20 (setecentos e sessenta e oito mil setecentos e quinze reais e vinte centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de fevereiro de 2026. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 19/02/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E MARIA MARGARIDA OLIVEIRA DE LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº164/2024

PROCESSO Nº24001.001974/2026-14

PRÉ-RESERVA 1431173000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 97/2026 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2024 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE IV – CONTRATADA: **R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA** V – ENDEREÇO: Avenida Lauro de Gusmão Silveira, nº 479, Jardim São Geraldo, Guarulhos-SP VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, II, e 65, §8º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. VII – OBJETO: **prorrogação do prazo e do valor, além de efetivar o reajuste do Contrato nº164/2024**, que tem como objeto serviços de gerenciamento logístico (recebimento, armazenagem, expedição, distribuição, controles dos inventários e prazos de validade dos produtos) e as atividades essenciais do Centro de Distribuição de Medicamentos e Correlatos da Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos COLOB, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará SESA/CE. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 12.806.249,92 (doze milhões, oitocentos e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de fevereiro de 2026. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 23/02/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso e ROBERTO VILELA.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2025

PROCESSO Nº24001.032904/2025-19

PRÉ-RESERVA 1402259000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 76/2026 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2025 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM III – ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **LH CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO** V – ENDEREÇO: Rua Raimundo Bonifácio da Silva, nº 124 - Parque São João, Maranguape/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. VII – OBJETO: **reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato no 109/2025**, que tem como objeto aquisição de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 225.255,22 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 12/02/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA e LUIS HALBERTO CASTRO DE ANDRADE FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2025

PROCESSO Nº24001.003340/2026-98

PRÉ-RESERVA 1430865000

I – ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema; IV – CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**; V – ENDEREÇO: Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajeru - Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 10, § 5º, da Lei Estadual nº 12.781/1997, no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas demais normas aplicáveis à matéria. VII – OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, com fundamento na Cláusula Décima Segunda – Da Modificação do instrumento contratual, tem por finalidade **formalizar a supressão de 30 (trinta) leitos de enfermaria de ortopedia**, em razão da alteração do respectivo perfil assistencial, decorrente de fato superveniente de caráter emergencial relacionado ao incidente ocorrido no HGCC, em conformidade com as especificações constantes do ANEXO – Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento para todos os fins. VIII – VALOR GLOBAL: o valor contratual será reduzido no montante de R\$ 3.700.568,49 (três milhões, setecentos mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 1,29% (um vírgula vinte e nove por cento) do valor global do contrato. IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 01/2025 e seus Aditivos, não modificadas por este TERMO ADITIVO; XII – DATA: 20/06/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO E VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/04237

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20251196 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.043600/2025-87. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 3: 651846 - GEL, PHMB, COMPOSTO DE 0,1% DE POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA E EDTA PARA LIMPEZA, DESCONTAMINACAO E DESBRIDAMENTO DE LESOES, FRASCO 150ML, UNIDADE 1.0 FRASCO-obs.: MARCA CURATEC/URGO ;QUANT.: 135 VALOR UNITARIO: R\$ 164,6900 ; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA : ITEM 5: 2040619 - LANCETA, ACCU CHEK FASTCLIX, CAIXA 102.0 UNIDADES- obs.: MARCA ACCU CHEK - FASTCLIX ; QUANT.: 300; VALOR UNITARIO: R\$ 79,9000 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251196 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/04653

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251189 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.053968/2025-53. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 4; 1687315 - NIFEDIPINO, 20MG, COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs.: QUANT.: 56.600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,4000; ITEM: 8; 1907922 - TRIMETAZIDINA DICLORIDATO, 80MG, CAPSULA DURA DE LIBERACAO PROLONGADA,